



DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANTADO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLARES/PA-CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 038/2008, que institui o Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO que tramita na Câmara Municipal de Colares/PA, novo projeto de lei tratando do Conselho.

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME, nomeados através do Decreto nº. 12/2020, até que Câmara Municipal aprove a nova Lei do Conselho e se faça nova eleição para a nova diretoria.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 07 de março de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES